ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 10 DE MAIO. N: 102.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Estanislao B. Audien. do Juis do crime de t. ses da T. P.
8 Terça Aparição de S. Miguel Arc. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t. L. Ch. as 2 h. e 24 m.
9 Quarta S. Gregorio Nasiaseno. Sessão da Th. pub.
10 Quinta S. Antonio Arc. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
11 Sexta S. Anastacio M. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
12 Sabado S. Joanna Princesa. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda.
13 Domingo N S dos Martirios.
Mare' cheia para o dia 10 de Maio as 7 hora e 24 m. da m. -- 8 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 9.

Londres 31 1/2 Ds. St. por 1000 ced effectivo
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 14 600 as velhas, novas 14 400
,, 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.590 a 1600
ditos Mexicanos 1.590
Patacões Brasileiros 1.590 a 1580
Premio das lettras, por mez 1 1/4 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Catuba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de Abril de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas para mandar apresentar ao Inspector das obras Publicas, cinco soldados do Corpo de Artilheria, que requesita o Engenheiro encarregado da estrada de Santo Antão, para o ajudarem no levantamento das plantas, e mais trabalhos.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que foi nomeado para Instructor do primeiro Batalhão da Legião da Guarda Nacional de Nasareth, o Capitão do mesmo Batalhão Antonio Jose Campello.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe que achando-se Francisco de Borja dos Santos Lessa impossibelitado de continuar no exercicio de Continuo da Repartição das Obras Publicas, em consequencia da molestia que padece, e não sendo justo, que elle fique sem um meio de Subsistencia depois de ter servido a Nação desde tenra idade; ordena-lhe, que lhe faça abonar o ordenado que elle percebia quando porteiro do extincto Hospital Militar, e que se lhe pagava em virtude do Aviso da Secretaria da Guerra de 14 de Setembro de 1833.

Dito — Ao mesmo, para informar sobre o requerimento que se lhe envia de Jose da Silva Braga serventuario Vitalicio do Lugar de official Conferente do Trapiche da Alfandega, que pede ao Governo Imperial o pagamento do respectivo ordenado, que o deixou de perceber, ou uma pensão equivalente ao mesmo ordenado.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para expedir as ordens necessarias, a fim de que o fardamento das Praças do Esquadrão de Cavaleria da mesma Guarda Nacional tenha gola amarella, e canhões verdes, e botões amarellos, a exemplo do que tem o Governo Imperial praticado na Corte.

Dito circular — As Camaras Municipaes de Brejo, Santo Antão e Bonito, communicando-lhes em aditamento ao officio de 26 do corrente, que forão expedidas ordens aos Chefes das Guardas Nacionaes dos ditos Municipios para precederem quanto antes ao alistamento dos Guardas Nacionaes residentes nos lugares que em virtude da Lei Provincial numero 58 ficão pertencendo a cada um dos mesmos Municipios, remettendo uma copia de taes alistamentos as ditas Camaras, e outra a Presidencia, a fim de se faser a organisação que for conveninte

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Guarda Nacional do Bonito ordenando-lhe que proceda quanto antes ao alistamento dos Guardas Nacionaes residentes na dita Villa, e remetta huma copia, a Camara respectiva, e outra a Presidencia.

— Iguaes officios forão expedidos aos Chefes das Legiões das G. N. do Brejo e Santo Antão.

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas, communicando-lhe que foi expedida a conveniente ordem, para lhe serem apresentados os 5 soldados do Corpo de Artilheria, que requisitou o Engenheiro encarregado da Estrada de Santo Antaõ.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, permittindo lhe que distribua pelas praças do Escaller do mesmo Arsenal, e lancha de soccorro, a porção de madeira inutil tirada da Galera S. João Baptista, em Substituição a ração de lenha que lhes he diariamente fornecida, segundo propoz em seu officio de 28 corrente.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo ao Officio em que partecipa, que os Guardas do mesmo Arsenal recusão entregar as chaves dos armasens ao Fiel do Almoxarife, a pretexto de terem prestado fiança, quando forão nomeados; que devendo ser taes Guardas da confiança do Fiel, não podem elles deixar de entregar-lhe as chaves dos Armasens, sendo desnecessaria a fiança que o Almoxarife tem delles exigido, visto poderem ser demittidos quando não servirem bem, e ponidos em conformidade da Lei por qualquer malversação que commetterem.

Illm. Senhor — Não me parecendo conveniente a reunião dos dous Municipios de Olinda e Iguarassu' porisso que della resulta, que as ordens desta Presidencia sejão geralmente demoradas na sua execução, morando V. S. mui distante dos Chefes das Legiões, para os quaes as deve expedir, alem de não ser conforme com a Lei de 18 de Agosto de 1831, a qual somente permitte no artigo 5o, que se possaõ reunir os Corpos de differentes Municipios nas Provincias fronteiras, o que confirma a regra geral em contrario; ordeno, que cessem as funcçoes de Commandante Superior da Guarda Nacional dos referidos Municipios, que V. S. exercia, louvando-lhe os bons serviços, que prestou em tal Commando. O que partecipo a V. S. para sua intelligencia; Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Abril de 1838 — Francisco do Rego Barros — Senhor Capitão Jose Bento da Costa.

Officio — A Camara Municipal de Olinda communicando-lhe o conteudo no officio supra.

— Igual communicação foi dirigida a Camara Municipal de Iguarassu'.

Portaria — Nomeando o Capitão do primeiro Batalhão da Legião da Guarda Nacional de Nazareth Antonio Jose Campello, para Instructor do mesmo Batalhão.

Officio — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Nasareth, communicando-lhe a nomeação supra.

Portaria — Ao Chefe interino da Legião da Guarda Nacional de Olinda, para remetter com urgencia a Secretaria da Provincia um mappa dos Guardas do serviço ordinario pertencentes ao primeiro e segundo Batalhões da mesma Legião.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 de Maio de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando lhe, que no Corpo de Artilheria, não havião soldados habeis, e capases de serem empregados no serviço do levantamento das plantas, e mais trabalhos preparatorios consernentes ao melhoramento da estrada de Santo Antão, por serem Recrutas uns e invalidos outros.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do soldado Joaquim Baptista de Mello Oxda, que pedia demicaõ do serviço, dando um homem em seo lugar, e informando, que estando o offerecido isempto do recrutamento, sua pretençaõ era rasoavel.

Dito — Ao mesmo Exm Snr., remettendo-lhe o requerimento do Major Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, que pedia a Instructoria Geral da G N. do Municipio do Rio Formoso, e informando, que tendo o Supplicante a precisa capacidade, para bem desempenhar o lugar que requeria, lhe parecia no caso de ser favoravelmente differido.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe e informando favoravelmente o requerimento do 1.º Tenente Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos, que a S. M. I. supplicava a antiguidade de 27 de Abril de 1825, data da proposta, que ao Posto de 1. Tenente o elevou.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando de Noronha, respondendo aos seos officios de 9 e 12 de Janeiro deste anno, agradecendo-lhe as felecitaçoens que lhe havia dirigido o mesmo Tenente Coronel, e disendo-lhe, q' seguiraõ os 2 soldados d'Artilheria; que hiaõ substituir aos Invalidos, Sousa, e Bastos, regressados no Brigue Feliz Distino, e que pela presente embarcação fisesse vir o Cabo Joaõ Ferreira Gomes, e uma exposiçaõ das occorrencias Militares que houvessem tido lugar na Ilha.

Dito — Ao Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby, ordenando-lhe, q' enviasse a Secretaria a Portaria de nomeaçaõ, e mais papeis relativos a Commissaõ, que tinha de tomar contas ao Encarregado da obra do novo Hospital Regimental,

Portaria — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando demittir o Soldado Calisto Soares, por não estar no caso de servir em primeira Linha.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandando passar para a guarniçaõ da Fortalesa do Brum a 79 recrutas cujos nomes hião discriptos na relação q' se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Capitão Commandante da Fortalesa do Brum, authorisando-o a receber os 79 Recrutas mencionados na antecedente portaria.

Dita — Ao mesmo, mandando considerar praças effectivas, o Corneta Romão Antonio Calaça, e soldados Gonsalo Jose, João Alexandrino, Manoel Francisco, João Baptista do Nascimento, Domingos Jose Ferreira, João Jose de Souza, e Manoel Francisco de Santo Anna, que se achavão addidos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇÃO'.

Sessaõ de 8 de Maio de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade, appellante Santiro Clementino Coelho Catanho, appellado Joaquim Coelho Cintra, Escrivaõ Posthumo; foi julgado pela reforma da sentença appellada, naõ provada a excepçaõ, mandando se continuar nos termos do Processo.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da cidade da Parahiba do Norte, appellante Bento Luiz da Gama Mays, appellada D. Anna Joaquina de Vasconcellos, e mais herdeiros do Coronel Mathias da Gama Cabral e Vasconcellos, Escrivaõ Chaves; se julgou pela confirmaçaõ da sentença recorrida.

Na appellaçaõ Civel do Juiso dos Orfaõs da cidade da Parahiba do Norte, ap-

pellantes os Doutores José Antonio Ferreira da Costa, e João Jose Ferreira da Costa, e appellado Affonso de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, Escrivaõ Ferreira; se julgou pela reforma da sentença recorrida julgada nulla, e improcedente a acçaõ pagas pelo appellado as custas ficando-lhe direito salvo para usar da acçaõ competente.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Civel desta cidade, appellante Joaõ Maria Seve, appellado Antonio Fernandes de Azevedo, Escrivaõ Posthumo; se julgou pela nulidade do Processo desde o seo cômesso por pertencer o seo conhecimento ao Juiz de Paz.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta cidade appellante Pedro Francisco de Mello, appellada D. Rita Maria do Carmo e mais herdeiros, de Joaõ Nepomuceno Paz e Mendonça, Escrivaõ Chaves; se julgou pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta cidade appellada Joanna de Campos appellado Jose Gomes Ferreira, Escrivaõ Chaves; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel da Villa do Rio Formoso appellante o Juiso, e appellados Jose Gomes Lial e os herdeiros, ausentes do finado Manoel Ferreira de Sousa, Escrivaõ Bandeira; se mandou vista ao Curador Geral.

Na appellaçao' Civel do Juiso do Civel da Comarca da Villa do Aracati appellante Antonio de Castro Silva e appellado o Juiso, Escrivaõ Chaves; foi a sentença confirmada taõ somente na parte em que se julgou as contas por sentensa, e reformada quanto ao mais.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta cidade appellantes e appellados conjuntamente Vicente Jose de Brito, Francisco das Chagas e Maria do Carmo, Escrivaõ Chaves; foi confirmada a sentensa recorrida.

Os Embargos de Manoel do Carmo Inojoso e contra Antonio dos Santos Barrona na causa de appellaçaõ Civel, Escrivaõ Bandeira; foraõ dispersados.

Os Embargos de D. Maria Francisca de Almeida contra Antonio da Silva Comp. na causa de appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade, Escrivaõ Chaves; foraõ recebidos, e julgados provados para anullarem como anullaõ todo o Processo.

Na appellacaõ Civel do Juiso do Civel desta cidade appellante Antonio Maia Cortes, e appellado Paulino Jose, Escrivaõ Chaves; foi julgada pela confirmaçaõ da sentença appellada.

No Processo Civel de Revista Recorrente Jose Joaquim de S. Anna e outros, e Recorrido Joaquim Jose Nunes, Escrivaõ Rabello; se julgou pelo recebimento dos Embargos de 3. ° de fl. 155 ficando insubsistente a posse tomada pelo Recorrido reservado o seo direito para acçaõ ordinaria.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n. ° 99.

CORREIO.

Existe na Administraçaõ do Correio os seguintes officios.

Hum officio do Exm. Presidente ao ministro da Guerra enteresse de Joaquim Antonio Xavier.

Um dito do dito, ao dito dito enteresse de Affonso Honorato Bastos.

Um dito do dito dito ao dito dito enteresse de Francisco Marques da Silva.

Um dito de dito dito, ao dito dito enteresse de Francisco Jose de Meneses Amotrim.

Outro do dito dito, ao dito dito enteresse de Antonio Carlos Silva.

A Escuna de Guerra N. Lebre, recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 12 do corrente as 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ Geral das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento dos 2. ° e 3. ° lanços da nova estrada de Páo d'Alho, aquelle desde atravessa para a passagem do Cordeiro até a levada do Doutor exclusivamente, avaliado em 15:889$652 reis; e este desde a levada do Doutor até a que separa as terras do Engenho Brum das do Poeta avaliado em 16:898$942 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habilitados em os dias 15, 17, e 19, de Maio vindouro em que terá lugar a arremataçaõ na casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os Orçamentos todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 28 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 7 de Maio de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Denuncia de Jose Antonio Pereira de Abreo contra Vicente Ferreira de Mello por ferimentos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita do Doutor Promotor contra Caetano de Sousa Monteiro por tirada de preso da mão da patrulha; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario por o extincto Juiso de Paz da Boa-vista contra Joaquim Jose por alcunha o Solema por ferimentos em o preto de Russel e Mellors; o Jury achou materia para accusaçâo.

Dito por o extincto Juiso de Paz do Sacramento contra Serafim escravo de Jose Pereira de Mendonça por ferimentos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia de Manoel Jose Leite contra Resende das Chagas Medeiros por crime de stupo; foi condemnado em 3 annos de desterro para fora da Comarca e dotar a ofendida.

Sessaõ do dia 8.

Jury de Accusaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor contra Francisco de Paula Fonceca por crime de tomada de preso; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita contra Manoel Gomes Ribeiro de Manoel Jose Marcelino por ferimento em Gonçalo Borges da Fonceca; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Joze Francisco de Sá e Figueredo; por ferimento em Joaquina Maria da Penha; foi absolvido.

Dita contra Jose Maria da Fonceca, por achada de uma faca de ponta; foi absolvido.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

2.ª Sessaõ ordinaria de 18 d'Abril de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores Doutor Domingues, Amaral, Lage Junior, Maciel Monteiro; faltando com causa os mais Senhores.

E lida acta da antecedente foi approvada.

O Secretario entrando no expediente mencionou os seguintes officios.

Hum do Exm. Presidente da Provincia, para que esta Camara responda sobre os quisitos que exige a Assemblea Provincial sobre o quanto produz annualmente cada um dos ramos da receita da mesma Camara; quanto existe em divida activa em cada um dos ramos a que anno pertence; a rasaõ porque se naõ tem feito effectiva arrecadaçaõ; quanto existe em cofre, que despesas ordinarias se fazem no anno financeiro, e as extraordinarias; qual o numero e ordenados de seos Empreg.: a Camara ficou inteirada e o Presidente nomeou uma Commissaõ composta dos Srs. Veriadores Dr. Domingues, e Lage Junior, para responder em dito officio.

Outro officio do Padre Mestre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo participando a sua partida para o Rio de Janeiro, e naõ poder assistir a Elleiçaõ de novo Regente no dia 22 do corrente; inteirada e se officiou o outro Elleitor Supplente.

Outro officio do Fiscal da Freguesia do Poço pedindo a Camara que se officiasse a o Exm. Presidente para o dispensar do serviço da G. N. por se achar no exercicio de seo emprego; inteirada.

Nesta Sessaõ apresentou-se o Sr. Veriador Doutor Domingues por se achar finda a sua licença que havia obtido para hir a Cidade do Ceara', e tomou assento.

O Presidente propoz que se officiasse ao Exm. Presidente para effeito de nomear um Cirurgiaõ para vaccina n'este Municipio, visto que outros obtiveraõ este melhoramento e naõ fora lembrado este Municipio sendo taõ populoso, cuja proposta foi unanimente approvada pela Camara.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz esta acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueirido, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Domingues, Amaral, Maciel Monteiro, Lage Junior. Esta conforme.

O Secretario.
Jose Joaquim de Figuereido.

Elleiçaõ para Regente.

Nos Colegios do Recife, Olinda, Iguarassu', Goianna, Páo do Alho, Limoeiro, Santo Antaõ, Gabo, Rio Formoso, Serinhaem, Garanhuns; Pajau de Flores, Cimbres, obtiveraõ a maioria os Senhores.

	Votos.
A. F. de P. Hollanda Cavalcanti e Albuquerque............	295
Pedro de Araujo Lima.........	187

INTERIOR.

O amor das intituições contribue poderosamente para despertar no animo dos povos o sentimento da nacionalidade.

Não é uma nação simplesmente o complexo de certo numero de individuos vivendo no mesmo territorio; ha considerações moraes, vinculos mais fortes e sagrados que prendem milhões de homens a um mesmo só individuo. Identidade de religiaõ e antepassados, communidade de costumes e uzos, e amor das instituições são outros valentes meios de consolidação, outros tantos estimulos q' despertaõ o sentimento do amor da patria, o enthusiasmo da nacionalidade.

Deixando de parte o sentimento religioso que tantos prodigios tem obrado, e suas recordações historicas; com o amor da gloria e da conquista acha-se de envolta o desejo de patentear a sobrexcellencia d'estas ou d'aquellas instituições governativas. As vezes as nações recorrem ao combate como a mais brilhante e decisiva das argumentações; e o povo vencido é então o que menos justiça tem e menos logica, pois isso vê se obrigado a aceitar das mãos do vencedor, seus costumes, suas leis, seu governo. Bonaparte quiz republicanisar o mundo, e Napoleão intentou ao depois centralisa-lo sob a forma de monarchia.

Alguns philophos modernos, vão muito adiante: a guerra para elles não é facto material, no campo da batalha não se dividem somente esquadrões e generaes, mas sim idéas e principios, competindo a victoria aos mais razoaves, aquelles que foram bastante energicos para supplantarem seus rivaes. Não esqueceremos a opinião de um escriptor contemporaneo que vê nas guerras a visita do genio d'um povo ao genio de outro povo, para transmittir suas instituições e principios.

Seja porém como fôr, o certo é que todos esses povos que tão destincto lugar occupam na historia foram sempre notaveis pela ardente devoção a religião de seus paes, as intituições de seu paiz. Quer monarchistas, como aristocratas, ou republicanos sempre a mesma veneração tributavam ás formas governativas e àquelles que as exerciam como personificações da patria. Ainda hoje a nação ingleza se distingue pelo afferro ás suas instituições: o cidadão anglo-americano não suppoem existir no mundo governo mais liberal do que a democracia federativa.

Entre nós o amor das instituições é quasi nem um. As causas d'este phenomeno porém não são occultas. O paiz passou de um salto do mais aviltante despotismo para a liberdade constitucional, de uma vida individual à vida publica das eleições, da tribuna, e do Jornalismo. Fallava-se em constituição e a maior parte do povo não ligava uma idéa à essa palavra. Foi depois da independencia que, sem precauções, quiz-se de um momento dar luz ao cahos; os nossos legisladores quizeram logo applicar ao paiz quantas theorias modernas liam nos livros.

Sem dados estatisticos, sem conhecimento das necessidades do povo, é impossivel a feitura de boas leis, muito mais quando novas exigencias apparecem na sociedade determinadas por uma nova ordem de coisas. D'ahi, todas essas resistencias que algumas leis tem soffrido na execução; d'ahi innumeros embaraços e tropeços na destribuição da justiça, na garantia dos direitos individuaes. O Jury, por exemplo, essa instituiçaõ que tantos beneficos resultados tem produzido em outros paizes, entre nós naõ tem servido sinaõ de eschola de impunidade. As leis devem ser amoldadas à educaçaõ e costumes dos povos, aliás seraõ inexequiveis, quando naõ causadoras de grandes calamidades. A falta de escholas, e a prohibiçaõ dos intitulados livros contrarios ao throno e ao altar tinha mergulhado o paiz na mais profunda ignorancia; como pois illustra lo de um momento para outro e inicia-lo nas delicadas funcções da judicatura de facto? Homens que nem sabiam lêr corrente, como entenderiam a intençaõ do legislador, a theoria das penas, sua proporçaõ com os delictos? Ainda mais circumspecto, bem podia o legislador restringir pelas conficções de habilitaçaõ o circulo das capacidades; mas naõ, até essa mesma precauçaõ desdenhou, e o sanctuario da razaõ e da justiça foi invadido pela ignorancia, profanado pela desmoralisaçaõ.

De ha muito que se clamava no paiz pela aboliçaõ desse trafico infame de carne humana, sem a minima precauçaõ appareceu a lei de 7 de Novembro de 1831 suppondo dar-lhe golpe mortal. Em vez de chamar ao paiz colonos industriosos, favorecer o trabalho dos braços livres para pouco a pouco substitui-los ao trabalho forçado e inhumano do escravo, o legislador quiz conseguir os fins sem se importar com a efficacia dos meios. Aconteceu pois o que devia de acontecer, os lavradores careceram de escravos para não fecharem seus engenhos, dar de mão ás suas lavoiras, e não havendo meio de substitui los viram se forçados a receber o contrabando das mãos do negociante que calcula todas as probabilidades de ganho, e assim expoem-se mais ou menos a affrontar os maiores perigos. As primeiras especulações surtiram bom effeito; e um enchame de aventureiros de todas as ordens e gerarchias dedicou-se a nobre profissaõ de contrabandista, houve uma especie de fraternidade de interesses e perigos. A principio magistrados probos e honrados se oppuzeram a essa flagello que se havia tornado necessario, mas acharam-se sós, sem recursos, nem apoio, ameaçados na vida e na honra; como naõ poderam obstar, foram arrastrados pela torrente. Foi uma consequencia necessaria da precipitaçaõ dos nossos legisladores, e que tanto ha contribuido para fomentar entre nós a corrupçaõ e a venalidade.

A instituiçaõ das justiças de paz foi saudada com as mais vivas demonstrações de

jubilo, como uma promessa de felicidade, um meio de obstar a dolonga dos pequenos processos, e de neutralisar per maneiras amigaveis muitos pleitos e demandas. Esse estado de cousas não durou porèm muito tempo, sem attentar na indule da magistratura de paz, novas leis foram sanccionadas accumulando inumeras attribuições, incompativeis com a intelligencia de Juizes leigos. Varias funcções da antiga almotaceria foram confiadas aos novos juizes, e o cargo tornou-se tão oneroso, principalmente nas roças onde ha falta extraordinaria de assesores, — que na maior parte das villas é uma vingança caballar-se para outrem ser nomeado Juiz de Paz.

O codigo criminal foi sanccionado em uma epocha revolucionaria, feito de proposito para desarmar o poder. O anno de 1830 foi notavel pelo predominio d'essa vehemente opposiçaõ q' fez apear do trono ao primeiro imperador do Brasil, e por consequencia a epocha menos propria para a formação de hum codigo.

Todavia foi elle promulgado com todos os seus defeitos, e o que mais admira, sobreviveo ao desfecho da revoluçaõ e continua ainda com mui pequenas modificações a ser lei do paiz.

Tendo por base as theorias dos melhores criminalistas, principalmente de Bentham, formulado por algumas de nossas illustrações, por força que o codigo brasileiro devia conter muito principio luminoso, muita idèa sau e aproveitavel, mas em troca quantos defeitos capitaes! — que incerto na deffinição dos crimes! que desproporçaõ immensa entre os delictos e as penas! — a exiguidade d'estas acoroçoou os delinquentes na vereda do crime, em quanto que por outro lado viu-se o paiz embaraçado nas ambiguidades e tropeços do novo codigo do processo; o foro tornou-se indeciso, cada qual entendia a lei de sua maneira, cada magistrado adoptou uma pratica especial, a administraçaõ da justiça em vez de caminhar livre e desembaraçada viu-se peada em todos os sentidos pelo embate das opiniões dos legisladores, e mais ainda pela duvida e incerteza dos juizes.

Dos advogados e juizes passou a censura das leis para o povo, todos bradaraõ unisonos contra o codigo que vinha estorpecer o andamento da justiça, e de envolta lançaraõ o anathema contra toda a legislaçaõ moderna.

Essas consequencias porem foraõ necessarias; — naõ he de um salto que se passa de uma legislaçaõ para outra, todavia fosse ella feita com mais tento e discernimento, as resistencias pouco teriaõ durado, naõ se perpetuando como vae acontecendo.

Si passarmos, prescindindo de outras leis regulamentares a constituiçaõ do paiz vel-a-emos tambem em um estado que offerece ao povo pouco assumpto de devoçaõ e enthusiasmo. Ainda toda a constituição naõ tinha sido executada, ainda largo espaço de tempo naõ havia decorrido para o verdadeiro conhecimento das necessidades do paiz, que despontam desejos de reforma. Preciso foi lancar mão de uma arma poderosa para derrubar o poder, — e essa arma, esse espantalho antes que o imperador tremeu, chamou-se Federação. Depois de 7 d'abril o partido oppositionista apoderou-se d'essa idéa e inscreveu-a nos seus estandartes; o partido moderado tambem temeu que a Federaçaõ fosse feita revolucionariamente, e para neutralisar o poderio de seus contrarios, viu-se obrigado a transigir e a colocar-se a frente das reformas.

Essa modificaçaõ porem da lei fundamental do paiz que tanto enthusiasmo havia suscitado a principio, pela mais extranha das contradicções foi discutida sem a menor agitaçaõ no espirito publico: as galerias conservaraõ-se vasias, e o jornalismo mudo e impassivel poucas ou nem umas ideias expendeu sobre assumpto de tanta magnitude. O acto addicional foi promulgado com immensos defeitos; cada assembléa provincial entendeu o d'uma maneira particular; o proprio governo naõ seguio um systhema a esse respeito, cada ministro praticou segundo suas ideias individuaes; e a rasão publica desvairou-se no meio de um labirintho inexplicavel. Um remedio existe a tanto damno, uma interpretaçaõ da assembléa geral, mas ella ainda naõ appareceu; oxalá que naõ venha taõ tarde, quando o mal por inveterado ja naõ seja susceptivel de cura!

Pelo que vai dito facil se evidencia que a pouca confiança do povo em nossas instituições tem sido antes o resultado da inexperiencia dos nossos legisladores, do que da desmoralisaçaõ e barbaridade em que algumas pessoas o veem submerso.

E pois o que resta fazer no actual estado de coisas? continuar na senda dos desvarios é absurdo, retrogradar é impossivel. Toda a modificaçaõ nas formas do governo é sempre um mal presentaneo ou futuro, momentaneo ou duradeiro, segundo que é ella ou naõ reclamada pelas necessidades do paiz, mais ou menos isempta de senões ou defeitos.

Polir o que já está feito, aproveitar os conselhos da experiencia, contar com elles para o aperfeiçoamento de nossas leis, eis uma tarefa importante, de summa necessidade para a qual cumpre que todos trabalhemos deixando para outra occasião a guerra das personalidades, os odios, e as dissenções dos partidos. Somente, depois de termos uma legislaçaõ accomodada ás nossas actuaes circunstancias, è que o povo chegará a presal-a como um objecto de culto e adoraçaõ, somente, affiançado o gozo dos direitos de cada um, é que ella poderá desempenhar a missão importante que lhe incumba na manutenção da ordem publica. Então existirá o amor das instituiçoes, esse elemento indispensavel ao amor da patria, ao sentimento da nacionalidade.

(Do Chronista.)

AVIZOS DIVERSOS.

— No dia 7 do corrente appareceu na casa do abaixo assignado hum preto, que representa ter 22 annos de idade, de nome Manoel, o qual diz ser escravo de Francisco José Damaceno, domiciliario no Curato do Bom Jardim, confessando ter fugido da casa do seu senhor, por naõ o querer mais servir. Para segurança do senhor do mesmo escravo, o abaixo assignado o tem recolhido a sua casa, e faz o presente annuncio, para quem tiver direito sobre elle, o ir buscar.

Dr. Francisco de Paula Baptista.

☞ Na rua do Queimado D. 3 existem duas cartas vindas da Villa de Sobral, para o Sr. Bernardino José Monteiro.

☞ Precisa-se de hum caixeiro de idade de doze a quatorze annos para armazem de seccos: a faliar com Manoel Moreira de Mello no bilhar do Sr. Farofa.

☞ A pessoa que annunciou no diario de 9 do corrente ter hum conto de reis para dar a premio com hypotheca em propriedade, queira annunciar a sua morada para ser procurado, e tratar do seu ajuste.

☞ Precisa se de seiscentos mil reis a juros com hypotheca em huma propriedade nesta Praça: a pessoa que os tiver, e queira fazer negocio, annuncie a sua morada.

— No beco do Campelo loja do calcado por baixo da caza do Sr. Quaresma vendem-se bixas do Estreito chegadas proximamente, a 100 rs. as pequenas, e a 200 rs. as escolhidas; e em porçaõ se daraõ mais em conta.

☞ O Sr., que mora no Recife, e tem uma casaca de panno azul, golla de veludo preto empenhada na rua do Collegio, queira ir resgatalla, e pagar o mais, que lá deve; do contrario verá o seu nome publicado.

☞ Uma ama de leite parda forra vinda do mato se offerece para criar: quem precisar dirija-se a rua do Vigario n. 18 2.° andar.

— Precisa-se de um feitor: no Hospicio 1.° sobrado depois de passar a caza do Sr. Pinho Borges.

☞ O Sr., que se offereceo no Diario de 9 do corrente para Administrador de engenho, sendo ainda queira procure ao Prior do Carmo desta Cidade para se tratar do ajuste.

☞ O Sr. que no Diario precisa de um segundo caixeiro para venda, dirija-se a rua do Jardim em umas casas envidrassadas e sotão que achará com quem tratar, das 6 as 9 da manhã, e das duas as 6 da tarde.

— Pela segunda e ultima vez, se annuncia que existe uma carta vinda do Assú para o Sr. Sargento Mor Joaquim Francisco Pereira no armasem do pateo da Matriz de S. Antonio, que tem a porta larga, e quando senão mande buscar lançar-se-ha na caixa do correio.

☞ Uma Senhora de bons costumes, e desembarassada se propõe a ensinar fora da praça as primeiras letras, contar, coser, e bordar; quem do seu prestimo se quiser utilisar procure na rua augusta casa do lado do poente defronte de uma que se está fazendo.

☞ Aluga-se um primeiro andar de um bom sobrado no atterro dos affogados, com 5 quartos, e quintal, por preço cómodo: a tratar no mesmo quina que volta para a cabanga.

☞ A pessoa que annunciou ter para alugar um sobrado de dois andares no bairro do Recife, queira declarar a sua morada para se tratar.

☞ Aluga-se um moleque que sabe cozinhar o diario de uma casa; quem o precisar, dirija se a rua da Florentina nas casas de João Zurrich D. 10.

☞ A Sociedade na fabrica de chapeos o pé da cadeia desta Cidade, sobre a firma de Henrique Jorge & Companhia foi extincta.

☞ Desappareceo da rua do amparo na Cidade de Olinda uma cabra bixo parida a 8 dias com duas crias femeas, no dia 2 de Maio do corrente anno, cuja cabra tem os signaes seguintes: uma pequena mais branca na cara, e a orelha direita torada pelo meio, e as crias da dita são brancas, a pessoa que della souber participe em dita rua sobrado n. 51, que será recompensado.

☞ Apparecendo no Diario de Pernambuco n. « um annuncio com as letras iniciaes A. L. S. para o fim de se mandar pagar uma, ou duas sacas de farinha, e milho, que se tomarão a credito, o abaixo assignado roga ao autor do mesmo annuncio, que declare se elle diz respeito ao mesmo abaixo assignado, que taes generos nao comprou. — Antonio Luiz de Souza.

☞ Quem precisar de um administrador para um engenho, que he muito capaz e agil, que entende de agricultura por ter uzado muito da mesma administração, annuncie

☞ Quem annunciou ter uma casa de dois andares para alugar, annuncie a sua morada, ou dirija se ao beco da lingoeita armasem n. 6.

— Aluga se um armasem no Recife, propcio para recolher caixas por ser perto dos trapiches: annuncie para ser procurado.

☞ Para o 1.° de Junho p. f. aluga-se um sobrado de dois andares em uma das melhores ruas do Recife; quem o pretender annuncie.

☞ O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que Antonio Rodrigues Mião não he mais seu caixeiro. — Frederico Chaves.

☞ Quem annuncie querer comprar botijas vazias a 50 rs., dirija se as 5 pontas vende D. 17 na quina do beco do marisco.

☞ O Sr. Joaquim Guedes de Guinhões annuncie a sua morada, para ser procurada, a fim de tratar-se de certo negocio de seu interesse.

☞ Aluga se uma casa terra no Bairro de Santo Antonio, e prefere-se nas seguintes ruas, Cruses, S. Francisco, Florentina, Mundo novo, pateo do Hospital do Paraiso, Rota, e S. Bom Jesus das Crioulas, dando se de Aluguer de 6 a oito mil reis, adverte-se que he para pequena familia, e se fara' alguma conveniencia a quem tiver dita casa; annuncie ou dirija-se a esta Tipografia para o ajuste.

☞ Quem pretender huma parda forra para ama, de leite ou seca, muito capaz, dirija-se a rua direita sobrado D. 23 defronte do oitão da Igreja do Livramento.

☞ Aluga-se uma escrava, que saiba cosinhar o diario de uma caza, e servir somente de portas a dentro, pagando-se por dia 240 rs.: quem a tiver annuncie ou dirija se a Olinda no segundo sobrado que fica em frente da ladeira do varadouro, ou a rua de Mathias Ferreira sobrado n. 11.

☞ Arrenda-se hum citio na estrada de Pernamerim que vai para o Peço, com duas casas, huma para negocio e familia e outra para assistencia, com muito arvoredo, de todas as qualidades, terra para plantar, e capim ja plantado; quem o pertender dirija se a rua direita passando o beco de Saõ Pedro sobrado D. 2.

— Na mesma casa se pretende alugar huma escrava para vender mindezas.

☞ Quem quiser trocar a moradia de huma Casa mais pequena por comodo preço, no Bairro de Santo Antonio, por outra que seja grande, e no mesmo Bairro, dirija-se a rua das Trincheiras D. 9.

☞ Quem precisar de hum criado habil para todo o serviço de casa de homem solteiro, o qual da fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Da se dois ou tres contos de reis a premio, com firmas a contento, ou com penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rosario tenda de sapateiro D. 30, defronte do sobrado de tres andares.

— Quem tiver, e quiser alugar huma casa terrea, nas ruas mais visinhas, a rua de ortas, não se olhando a preço, por isso que deve ser boa; quem tiver annuncie.

☞ Quem precisar de huma ama solteira, para tractar de qualquer homem solteiro, ou casado, e habil para qualquer serviço de costura, lavagem de roupa, e cosinha, procure na rua da Cadeia do Recife em casa de João da Costa Magalhaens.

☞ Precisa se de dous rapazes de dose a desesseis annos de idade para caixeiros de huma venda na cidade da Paraiba, a qualquer que lhe convier este negocio, dirija-se a rua do Queimado loja de fasendas D. 9. para trater a respeito.

☞ Aluga-se ou vende-se uma casa na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro; os pretendentes vão na casa ultima ao pè do arombo.

— Qualquer Senhor Saserdote que quiser dizer missa todos os Domingos e dias Santos effectivamente as 5 horas da manhã na Capella de S. Sebastião na Cidade de Olinda pela esmolla de 1$000 rs. com a condicção de no seu empedimento apresentar outro sacerdote em seu lugar, sendo a dita missa aplicada em tenção do esmoler entenda se com João Pereira da Silva Guimarães de fronte da mesma Capella.

☞ Troca-se uma escrava do gentio de Angola, abil para todo o serviço; por um escravo de qualquer Naçaõ: a pessoa que lhe convier este negocio annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Padre Florianno sobrado de um andar D. 2.

— Hum Espanhol cosinheiro e abil para qualquer serviço, sabe ler, escrever e contar, e dà fiador a sua conducta se offerece para criado de qualquer huma casa: a pessoa que do seo prestimo se quiser utilisar annuncie para ser procurado ou dirija-se a rua da Cadeia velha loja n. 10.

☞ O Rapaz que pelo Diario numero 93 disse ter 17 annos e saber ler, propondo-se para caixeiro de engenho ou outro qualquer estabelecimento, servindo-lhe o lugar de segundo caixeiro de venda declare a morada ou lugar onde possa falar se a hora certa.

☞ O abaixo assignado faz ver ao publico que tendo-lhe dezaparecido uma cabra (bixo) no mez de Outubro de 1836 como agora a dita lhe aparece no dia 4 do corrente, e o anunciante querendo dispor della livre e sem algum embaraço visto ella ter feito uma longa auzencia, he de supor que estive-se em alguma parte agazalhada assim avisa se á alguma pessoa que se intitule por dona da ditta cabra, no praso de 3 dias justifique em como lhe pertence.

Francisco José Vieira Machado.

— O Sr. Manoel Ignacio, que he dono da fazenda da Serra no caminho de Pajeú, querendo vender a mesma fazenda annuncie a sua morada.

Pretende-se um ou dois andares de sobrado, que tenhão commodos, principalmente sallas; que sirvaõ para d'ellas se ensinar meninos; nas principaes ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver, dirija-se ao 2.° andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro, onde achará quem offerece bom preço, e até dinheiro adiantado.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeito desta e mais Comarcas; e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as verilhas, costuma intitular-se por forra; supõe se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que satisfará toda a despeza.

Quem annunciou querer comprar o Diccionario de Morses da 4° Edição, dirija se na rua da cadeia do Recife loja n. 10.

Quem annunciou querer comprar uma arte Franceza de Emilio Aquilles de Monteverde, dirija-se a rua nova no lado do norte, loja de louça.

Rhódes Artista Alveitar chegado a pouco de França propõe-se ao curativo dos animaes do mestico, e tem estabelecido uma loja de ferrador tanto a moda franceza como Ingleza e portugueza; aquellas pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo dirijão a rua do Aragão Decima 16.

— Offerece se um mulher de assento boa e diligente para ama de uma casa; a pessoa que a precisar dirija se a rua de agoas-verdes nas lojas do sobrado D. 8.

O abaixo assignado declara que tem comprado de sociedade com Luiz Marques da Silva Mello, 5 meios bilhetes da segunda parte da segunda Loteria a favor das obras da Igreja de N S. do Livramento dos n. seguinte: 1,515, 309, 291, 4483, 187. — Antonio José de Silva.

LEILÃO

Que faz Firmino José Felis da Roza de umas caixas com pêra secca e barricas com toucinho, por conta de quem pretencer, a porta do armasem do Antonio Joaquim Pereira, no caes da Alfandega, no dia 10 do corrente.

NAVIOS A CARGA.

Para Loanda

— Segue viagem com escalla por banguella o Brigue Portuguez 11 de Maio, de muito boa construção, forrado de cobre, e muito veleiro; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a fallar com Gabriel Antonio, ou com Jacome Filippe Torres, na rua do Livramento casa D. 18.

Para o Rio de Janeiro.

O ja annunciado Brigue Bom Jesus, a seguir com toda a brevidade, por ter a sua carga prompta, e por isso que só recebe mais alguns passageiros: quem quiser a justar dirija-se atraz do Corpo S. D. 67, ou a seo Capitaõ Joaõ Rodrigues Amara.

COMPRAS.

— Um Salustio traduzido em portuguez por Mathias Viegas da Silva, e um Virgilho tambem traduzido em portuguez pelo Doutor Gaspar Pinto Correia; quem os tiver annuncie.

— Um oratorio em bom estado: annuncie.

Um oratorio de altura de 3 a 4 palmos, mais ou menos, e inda em bom uzo; quem o tiver annuncie.

Traves de 33 a 34 palmos de comprido, e palmo quadrado quina viva, de madeira de qualidade: quem tiver annuncie para ser procurado.

Uma canoa uzada, que carregue 600 a 800 tijollos, e tambem se troca por outra mais pequena, voltando se o que convier: na rua da Cacimba armazem d'assucar caza n. 5.

VENDAS.

— Rapé de Lisboa ultimamente chegada, a 40 rs. a oitava, e em libra pelo preço corrente; e todas as qualidades de outros, arêa preta da Bahia, princeza dito, e dito do Tenente Coronel Varejão e de Jersey: rua do Cabugá loja do Sr. Antonio José Bandeira e Mello.

— Uma preta de idade de 17 para 18 annos, sem vicio algum, cozinha o diario de um casa, ensaboa, engomma, cose, e sabe tratar de arranjos domesticos: na rua por detraz da Matriz da Boa-vista na 1. casa adiante do sobrado da porta larga.

Differentes passaros cantadores, em muitas boas gaiolas de arame, os quaes são 3 canarios de imperio, 1 bicudo, 2 patativas da parahiba, um curió, um cardial do Rio Grande do Sul, 1 caraune do Rio Grande do Norte, uma viuva, 3 rolas de hamburge, e um bigode: na rua Direita D. 53, no primeiro andar.

— Um optimo pianno de jacarandá, feito pelo melhor autor Inglez: na rua da cadeia do Recife n. 18.

Dois espelhos grandes de sala, e 6 quadros grandes de muito bom gosto, e com pouco uzo: na rua de S. José lado direito D. 1.

Rapé princeza de Lisboa de superior qualidade, e chegado ultimamente, e por preço commodo que em outra qualquer parte: na rua do Queimado D. 3.

Para fora da provincia ou sertões longes uma escrava com vinte e dois annos, boa costureira de ambos os sexos, engommadeira, cozinha o diario de uma casa com asseio e muita perfeição, lava de varrella e de sabão: na rua Direita venda que foi do fallecido José da Penha.

— Uma casa terrea com 30 palmos de largura e 180 de fundos, muito propria para se levantar um grande sobrado, sita na Camboa do Carmo D. 7: a fallar com Antonio Joaquim Ferreira, na rua do Colegio D. 9.

Uma negrinha crioula de idade de 14 annos, muito esperta e agil para todo o serviço que se quiser aplicar: na rua de S. Theresa D. 27, na mesma se vende um quartão.

— Os seguintes livros sendo alguns d'elles uzados: Ceceronis de officiis. The adventures of Telemachus; Martin, Plain Trigonometry, and spherical, Elementos d'Euclides, Poetica de Horacio, traduzida por J. S. Barbosa; Geografia por B. Q Torreão; Grammatica latina; Logica, Etica e Metaphisica, Salustio; Magnum Lexicon, Fablez de Logarithimes 2, 3 4 5 e 6 volumes de Tito Livio: na rua nova D. 7 loja de Victor.

Um escravo moço, bonita figura e de nação de angolla, sem vicio nem achaques, com principio de cozinha, e bom pagem: na rua Direita sobrado da quina do beco do sirigado, que tem loja de marcineiro em baixo, no segundo andar das 6 as 8 da manhã e de 1 as 4 da tarde, e na mesma casa ha um bom cozinheiro para se alugar.

Sacas com farinha de mandioca: na rua do Vigario armasem de Pires e Companhia, e na rua da Penha D. 7 no segundo andar, das 6 horas as 7 da manhã, e das 2 horas da tarde em diante; assim como uma escrava de 18 a 20 annos de idade, e boa cozinheira.

Famoso rapé princeza de Lisboa sem mofo a 1280 a libra, 1 estojo de finissimas navalhas, luvas de todas as cores para homem, suspensorios elasticos, coletes e outros objectos: na Boa-vista, rua da Conceição defronte da Igreja: loja pintada de amarello.

Rapé princeza de Lisboa chegado proximamente, por preço commodo: na praça da Independencia n. 39.

Tijolos de alvenaria grossa, posto na obra a 22$000, em grandes e pequenas porções: a fallar com Narciso José da Costa, pateo do Carmo.

Uma mulata com muita boas qualidades para ama de uma casa de familia, por saber lavar, engommar, coser de alfaite, com idade de 30 annos: na rua de S. Rita nova casa da quina D. 1.

Um relojo de ouro, sabonete, muito bom, e de gosto moderno, e com sua competente chave tambem de ouro: quem o quiser annuncie.

Dois escravos, uma negra de nação, de 20 annos de idade, de bonita figura, cozinha, engomma, e faz o serviço de uma casa, e um negro de nação, cozinha, bom servente de um casa, e bom pagem: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do concistorio.

— Vinho de Champanhe: na rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

Uma porção de garrafas vazias a 480 a duzia: na rua da Alfandega velha n. 3.

Agoa de Seltz: na rua da cadeia numero 17.

Xarope de groselhas; orgeat e outros de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

— Uma negra de angolla com idade de 18 annos, cozinha, engomma, e lava: em fora de portas D. 176.

Um preto de bonita figura, e com principio de officio de pedreiro: na rua da Cadeia velha n. 50.

— Uma boa morada de casa terrea, com chaõs proprios, sita na Boa-vista, rua do Pires: a tratar no segundo andar do sobrado D. 11 da rua do Livramento.

Dois moleques de nação, idade de 12 annos, sem vicios nem achaque algum proprios para qualquer serviço, 2 molecas de 14 annos de idade, de nação banguella, e outro moleque de nação muçambique: passando a Igreja dos Martirios no primeiro sobrado, no primeiro andar.

Ou troca-se duas negrinhas crioulas, uma com idade de 14 a 15 annos pouco mais ou menos, e outra de 12 a 13; aquella com principio de engomado, e ambas de costura, ou por alguma negra boa costureira, ou por algum negro bom forneiro: a fallar na rua do Rosario larga em caza de João Manoel Rodrigues Valença.

— Excellentes bixas pretas muito grandes, chegadas ultimamente, por preço comodo: na loja da Praça da Independencia n. 20.

Uma escrava idosa, porem boa vendedeira de rua, pela muita pratica, que disso tem: quem a quiser comprar dirija se por detraz da rua das 5 Pontas beco do Dique caza D: 5.

Huma negra moça de dessseis annos, bonita figura, e robusta, cozinheira, lavadeira, boa engomadeira, e propria para todo o serviço de huma caza: na Boavista loja de fazendas D. 75.

Huma legoa de terra na Serra do Carrapato, muito perto da Villa do Limoeiro, bastante fertil d'agoa, sendo por isso optima para todas as plantações: os pertendentes dirijaõ-se as 5 Pontas a fallar com o seo proprietario José Maria de Amorim Junior.

Huma das melhores vendas nas 5 Pontas quina do beco do marisco, com desobriga á Praça do que a mesma deve, e o restante a' prazo sobre boas firmas: quem quiser fazer este negocio, dirija-se a mesma.

Huma funda de asso de atarraxa optima para qualquer pessoa quebrada dos vinculos: na rua Direita loja D. 4 de Francisco Ribeiro Pavaõ.

— Uma porçaõ de baris optimos para embarcar: no principio dos Affogados do Sobrado do Luna.

— 3 Pipas com 66 arrobas de sera de carnauba, 550 pelles de cabra: na rua da Cadeia no Recife n. 20.

— Um negro moço para fora da terra, ou para algum engenho, por preço commodo: no pateo de S. Pedro D. 26 defronte do consistorio.

Uma escrava de idade 13 annos bom costumes, cosinha o diario de uma casa, e arranja uma salla: quem quiser dirija-se ao terceiro sobrado da rua da Aurora que a presença do comprador se dirá porque se vende.

— Um escravo crioulo de idade de 20 a 22 annos, bonita figura, otimo para para almasem de assucar, ou para qualquer engenho por ja ter sido de engenho e ser bom carroiro: á rua Direita D. 20, indo do Livramento e do mesmo lado.

Huma negra moça, que sabe cosinhar, lavar, e faser renda; na rua do Rangel D. 22 segundo andar.

Huma casa com a frente, e os repartimentos de pedra e cal, na rua da Casa Forte, por preço muito comodo: na rua da Conceiçaõ defronte da igreja, na Boa-vista.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Joaõ, do gentio de Angolla, de 18 a 20 annos, bonita figura, sem signal de barba, bastante tincto na côr, altura regular, beiços grossos, nariz peqqeno, tem um signal de uma dentada de cutis nas costas perto da pá do lado direito, q' se assemelha a um botaõ; bem fallante, e explicado; foi escravo de José da Costa Dourado, e fugio a 8 do corrente mez: quem o aprehender leve-o a casa do seu senhor Antonio da Costa Ferreira, que pagará bem o seu trabalho.

Na tarde do dia 5 do corrente fugio das mãos de um soldado de Policia, um escravo de nome Eduardo official de sapateiro, representa ter 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se intitular forro, e de mudar o nome para o do Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavalo, e levou vestido calsa e jaqueita branca, e chapéo de palinha americano, portanto roga-se encarescidamente aos Srs. Sub-Prefeitos e Authoridades Policiaes, e apprehendedores de negros fugidos, hajão de empregar suas vistas sobre o dito negro, e quem o pegar poderá conduzir a rua do Rangel, indo para a ribeira do lado direito ultimo sobrado de um andar com varandas de ferro, que se pagará toda a despeza que houver.

No dia 3 de corrente pelas 9 horas da noite fugio um moleque de nome Lourenço, nação angola, idade de 14 annos pouca mais ou menos, rosto comprido, olhos regulares, altura proporcionada a idade, cor não muito preta, bastante beiçudo, e cambado do pé direito, levou vestido calsa pe brim escuro arremendada, camisa de chilla azul, qualquer capitão de campo, ou empregado da policia, tanto nesta comarca, como fora della, poderão aprehender e levar a Joaquim Gonsalves Cascão de quem o moleque he captivo, que será pelo seu trabalho bem recompensado, na rua da cadeia velha loja 45.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios Sahidos no dia 7.

TRIESTRE; Barca Portugueza Furtadora, Capitaõ Emilio José de Oliveira, carga assucar.

CIARA'; Hiate Especulador, M: Domingos Antonio, carga varios generos; passageiro brasileiro Miguel dos Anjos.

S. MIGUEL DOS CAMPOS; Hiate Bom Jezus dos Afflictos, M. José Miguel Leitão, carga varios generos.

Entrados no dia 7

IRLANDA; 41 dias, Barca Ingleza Superb, Cap. Polte, carga varios generos: a Joaõ Wenbs; passageiro Iuns e sua Senhora.

Observações:

Bordeja no lameiraõ o Brigue Inglez Ann vindo de Jersey com 42 dias, M. Joaõ Soizel, carga bacalháu: a Mo. Calmont e Companhia.

Deo fundo no lameiraõ o Brigue Americano Lequeton vindo de Filadelfia com 42 dias, M. Guilherme, carga farinha: a Joaõ Matheus; passageiro Americano Joaõ S. Gelhner e sua Senhora, e uma criada.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838